

**POLÍTICA**

Aqui, as outras votações de ontem da Sistematização. Entre elas, a garantia de que o sistema de governo é imutável por cinco anos.

# Parlamentarismo começa em março de 1988

Pouco antes de decidir pelo mandato de quatro anos, a Comissão de Sistematização rejeitou por unanimidade um artigo do substitutivo do relator Bernardo Cabral que previa um mandato de seis anos para o atual presidente da República, tal como está na Constituição vigente. Foram 92 votos favoráveis à emenda supressiva do artigo proposta pelo deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL).

No texto do substitutivo de Bernardo Cabral, rejeitado, estava previsto: "Artigo 4º — A eleição de que trata o artigo 87 da Constituição (a eleição para presidente da República far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, 45 dias antes do término do mandato presidencial) realizar-se-á em 15 de novembro de 1990".

Uma tentativa do deputado Carlos Cardinal (PDT-RS) de vulnerabilizar o sistema parlamentarista de governo não foi acatada pela Comissão de Sistematização. Ele pretendia retirar do artigo 2º das disposições transitórias a garantia de que pelo período mínimo de cinco anos não se poderá apresentar emenda visando a extinguir o parlamentarismo. Na votação, 26 foram favoráveis à emenda, 64 contrários e aconteceram duas abstenções.

Dessa forma, o texto permaneceu como estava no substitutivo do deputado Bernardo Cabral: "Artigo 2º — As disposições referentes ao sistema de governo entraram em vigor em 15 de março de 1988 e não serão passíveis de emenda em um prazo de cinco anos". O dispositivo serve, também, para fixar a data de 15 de março do próximo ano

para a implantação do parlamentarismo.

Dois artigos do substitutivo de Cabral referentes às disposições transitórias não chegaram a ser votados, permanecendo como estavam no substitutivo. São eles: "Artigo 1º — O presidente da República e o presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão, em sessão solene do Congresso Nacional, na data de sua promulgação, o compromisso de manter, defender e cumprir esta Constituição" (a futura Constituição).

"Artigo 3º — É criada uma comissão de transição com a finalidade de propor ao Congresso Nacional e ao presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida nesta Constituição, sem prejuízo das iniciativas de representantes dos três poderes, na esfera da sua competência.

Parágrafo 1º — A comissão de transição compor-se-á de nove membros, sendo três indicados pelo presidente da República, três pelo presidente da Câmara Federal e três pelo presidente do Senado da República, todos com respectivos suplentes.

Parágrafo 2º — A comissão de transição será instalada no prazo de trinta dias a contar da promulgação desta Constituição".

Ao artigo 4º, que foi suprimido, havia um parágrafo, que será renumerado como artigo, prevendo que "As convenções partidárias para escolha do candidato a presidência da República realizar-se-ão no período compreendido entre 25 de julho e 7 de agosto do mesmo ano".

## A próxima ameaça: as pressões dos presidencialistas.

A implantação do parlamentarismo prevista no projeto Cabral para 15 de março de 1988 poderá ser adiada para 15 de janeiro ou 15 de março de 1989. Até aquela data o presidente Sarney governaria como chefe de Estado e chefe de governo.

Se confirmados no plenário da Constituinte o sistema parlamentarista e eleições presidenciais a 15 de novembro do próximo ano, o presidente eleito indicaria o primeiro-ministro somente no início de 1989. A modificação será tentada no plenário, conforme informou ontem à noi-

te um dos coordenadores do movimento parlamentarista, deputado Pimenta da Veiga, ex-líder do PMDB.

Alegou o parlamentar que, em 1988, deverão ser votadas as leis complementares e adaptadas as Constituições estaduais ao novo texto constitucional. Pimenta da Veiga admitiu que, adotado em março próximo, o parlamentarismo estaria sujeito às pressões dos presidencialistas, a começar pelos "presidencialistas" que se lançariam em campanha imediatamente.

# MANDATO DE 4 ANOS

A emenda que traz eleições diretas para a Presidência da República para 1988, apresentada pelo deputado Jorge Hage, do PMDB baiano foi aprovada por 48 a 45 votos, ontem, na Comissão de Sistematização. Não houve nenhuma abstenção ou votação de suplentes: todos os titulares compareceram à sessão. Assim, o mandato de Sarney fica com 4 anos e, segundo a redação do Artigo 20 das Disposições Transitórias, "terminará em 15 de março de 1989".

## SIM

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>PMDB</b><br/>Abigail Feitosa (BA)<br/>Ademir Andrade (PA)<br/>Almir Gabriel (PA)<br/>Artur da Távola (RJ)<br/>Bernardo Cabral (AM)<br/>Carlos Mosconi (MG)<br/>Celso Dourado (BA)<br/>Cristina Tavares (PE)<br/>Egídio Ferreira Lima (PE)<br/>Fernando Bezerra Coelho (PE)<br/>Fernando Henrique Cardoso (SP)<br/>Fernando Lyra (PE)<br/>Francisco Pinto (BA)<br/>Haroldo Saboia (MA)<br/>João Hermann Neto (SP)<br/>José Fogaça (RS)<br/>José Inácio Ferreira (ES)<br/>José Paulo Bisol (RS)</p> | <p>José Richa (PR)<br/>José Serra (SP)<br/>Mário Lima (BA)<br/>Nelson Carneiro (RJ)<br/>Nelson Jobim (RS)<br/>Nelton Friedrich (PR)<br/>Maurílio Ferreira Lima (PE)<br/>Paulo Ramos (RJ)<br/>Pimenta da Veiga (MG)<br/>Antonio Britto (RS)<br/>Severo Gomes (SP)<br/>Sigmaringa Seixas (DF)<br/>Virgíldio de Senna (BA)<br/>PFL<br/>Aiceni Guerra (PR)<br/>Antonio Carlos Mendes Thame (SP)<br/>Carlos Chirarelli (RS)<br/>Francisco Dornelles (RJ)<br/>Sandra Cavalcanti (RJ)<br/>PDS</p> | <p>Antonio Carlos Konder Reis (SC)<br/>PDT<br/>Brandão Monteiro (RJ)<br/>José Maurício (RJ)<br/>Lysâneas Maciel (RJ)<br/>PTB<br/>Francisco Rossi (SP)<br/>PT<br/>Luís Inácio Lula da Silva (SP)<br/>Plínio de Arruda Sampaio (SP)<br/>PDC<br/>Siqueira Campos (GO)<br/>PC do B<br/>Haroldo Lima (BA)<br/>PCB<br/>Roberto Freire (PE)<br/>PSB<br/>Jamil Hatad (RJ)<br/>PMB<br/>Antonio Farias (PE)</p> |
|---|--|---|

## NÃO

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <p><b>PMDB</b><br/>Alfredo Campos (MG)<br/>Aluizio Campos (PB)<br/>Carlos Sant'Anna (BA)<br/>Cid Carvalho (MA)<br/>Fernando Gasparian (SP)<br/>Ibsen Pinheiro (RS)<br/>João Calmon (ES)<br/>José Freire (GO)<br/>José Geraldo (MG)<br/>José Ulisses de Oliveira (MG)<br/>Manoel Moreira (SP)<br/>Milton Reis (MG)<br/>Nilson Gibson (PE)<br/>Raimundo Bezerra (CE)<br/>Renato Vianna (SC)<br/>Rodrigues Palma (MT)</p> | <p>Theodoro Mendes (SP)<br/>Wilson Martins (MS)<br/>PFL<br/>Afonso Arinos (RJ)<br/>Aloysio Chaves (PA)<br/>Arnaldo Prieto (RS)<br/>Christovam Chiaradia (MG)<br/>Gilson Machado (PE)<br/>Eraldo Tinoco (BA)<br/>Francisco Benjamin (BA)<br/>Inocência Oliveira (PE)<br/>José Jorge (PE)<br/>José Lins (CE)<br/>José Santana de Vasconcelos (MG)<br/>José Thomaz Nonô (AL)<br/>Luiz Eduardo (BA)<br/>Marcondes Gadelha (PB)</p> | <p>Mário Assad (MG)<br/>Oscar Correa (MG)<br/>Osvaldo Coelho (PE)<br/>Paulo Pimentel (RJ)<br/>Ricardo Fúza (PE)<br/>PDS<br/>Darcy Pozza (RS)<br/>Gerson Peres (PA)<br/>Jarbas Passarinho (PA)<br/>José Luiz Maia (PI)<br/>Virgílio Távora (CE)<br/>PTB<br/>Gastone Righi (SP)<br/>Joaquim Bevilacqua (SP)<br/>PL<br/>Adolfo Oliveira (RJ)</p> |
|--|--|---|

## Até quarta-feira, a redação final.

A Comissão de Sistematização deverá começar a apreciar hoje o artigo 6º das Disposições Transitórias do substitutivo Bernardo Cabral, que concede anistia aos punidos pelo regime militar. A Comissão deverá terminar na terça-feira a votação das dis-

posições transitórias, devendo aprovar na quarta a redação final. Em seguida, na quinta e sexta, deverá ser aberto o prazo para a apresentação de emendas. A matéria começará a ser apreciada pelo plenário da Constituinte a partir da segunda-feira.